



EDITAL SEMEDI N.º 30/2017 – RETIFICADO (ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA)

PROCESSO DE CADASTRAMENTO FUNCIONAL PARA FINS DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS
EXTRAORDINÁRIAS NO ANO LETIVO DE 2018.

A **Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do **Decreto n.º 1.972**, de 19 de Novembro de 2014, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 113/2009 e suas respectivas alterações, resolve:

TORNAR PÚBLICO o presente Edital que estabelece normas e procedimentos para o Processo de Cadastramento para fins de Atribuição de Aulas Extraordinárias para o ano letivo de 2018 aos professores do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Paranaguá.

1. Das Inscrições.

1.1 Os professores interessados em ministrar aulas extraordinárias no ano letivo de 2018 deverão realizar inscrição exclusivamente na instituição de ensino onde estiverem exercendo as atribuições do seu cargo efetivo na atualidade, através do preenchimento da ficha de inscrição padrão estabelecida pela SEMEDI, conforme modelo disposto no Anexo I do presente edital.

1.2 Ao realizar a inscrição o professor deverá assinalar a área de atuação que deseja desempenhar, podendo escolher no máximo até 02(duas) opções.

1.3 Antes de efetuar a inscrição no processo de cadastramento funcional para fins de atribuição de aulas extraordinárias no ano letivo de 2017, o servidor deverá certificar-se dos termos deste edital e de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.4 As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato que assumirá, ao assiná-lo, as consequências de eventuais erros de preenchimento.

1.5 A constatação de má fé nas declarações prestadas pelos servidores inscritos no presente processo acarretará em medidas legais pertinentes, além da anulação do direito à concessão de aulas extraordinárias, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Educação.

1.6 O ato de inscrição implica na concordância tácita do candidato com os critérios estabelecidos no presente Edital, dos quais o servidor não poderá alegar desconhecimento.

1.7 Caberá ao Diretor da instituição de ensino a recepção de todas as fichas de inscrições de seus professores interessados em ministrar Aulas Extraordinárias no ano letivo de 2018, bem como a conferência do preenchimento de todos os campos e assinaturas obrigatórios nas referidas fichas.

1.8 Finalizado o período das inscrições, o Diretor deverá protocolar ofício na Sede da Secretaria Municipal de Educação com os nomes de todos os seus professores que formalizaram interesse em participar do Processo de Cadastramento Funcional para fins de Atribuição de Aulas Extraordinárias no ano letivo de 2018, conforme modelo no Anexo III do presente edital, dentro do prazo e procedimentos estabelecidos, anexando as respectivas fichas de inscrições.

2. Do Cronograma

2.1 O Processo de Remoção disciplinado através do presente edital seguirá o



seguinte Cronograma:

2.2 Período das Inscrições nos estabelecimentos de ensino: 20/11/2017 a 24/11/2017.

2.3 Período do Protocolo formalizado pelo Diretor na Sede da Secretaria Municipal de Educação: 27/11/2017 a 28/11/2017 das 08h às 11h e das 13h30min às 17h.

2.4 Resultado Preliminar: 15/12/2017

2.5 Período de Recursos com formalização na Sede da Secretaria Municipal de Educação: 15/12/2017 e 21/12/2017 das 08h às 11h e das 13h30min às 17h.

2.6 Classificação Geral Final: 10/01/2018.

3. Da Convocação e Classificação

3.1 As aulas extraordinárias serão atribuídas por área de atuação e mediante convocação formalizada por edital público específico, de acordo com a necessidade e sempre obedecendo a ordem de classificação resultante do presente processo.

3.2 O professor convocado que não comparecer no horário e local especificados no edital de convocação ou, não tiver interesse no ato de escolha, por nenhuma das vagas ofertadas passará a constar automaticamente no final da lista de classificação

3.3 O professor deverá observar no ato da escolha, a compatibilidade de turno das aulas extraordinárias ofertadas com o(s) turno(s) exercido(s) na(s) carga(s) horária(s) do seu contrato com a Prefeitura.

3.4 O professor que não apresentar habilitação condizente com a vaga da área de atuação escolhida perderá o direito da escolha naquela classificação específica.

3.5 A classificação do processo disciplinado no presente edital será formalizada por área de atuação conforme especificação abaixo:

- Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano

- Ensino Especial

- Educação Física

4. Dos Recursos

4.1 Após a divulgação do resultado preliminar, o servidor poderá interpor recurso único dentro do prazo e forma estabelecidos no presente edital, por linha funcional inscrita no processo, devidamente fundamentado, exclusivamente na Sede da Secretaria Municipal de Educação através de requerimento próprio disponível no anexo II.

4.2 Para a análise dos recursos, não serão considerados procedentes eventuais erros de preenchimento do formulário de inscrição pelo candidato, sendo estes de sua inteira responsabilidade.

4.3 Não será admitida nenhuma outra forma de recurso além do estabelecido no presente edital, bem como não caberá recurso aos professores não inscritos no processo.

5. Das Disposições Finais

5.1 O cadastramento resultante do Processo de Cadastramento Funcional para fins de Atribuição de Aulas Extraordinárias de que trata esse edital e a sua respectiva classificação gerada terão efeitos funcionais e financeiros somente para o ano letivo de 2018.



5.2 O valor da aula extraordinária será o estabelecido no artigo 72 da Lei Complementar nº 113/2009.

5.3 As aulas extraordinárias são de cunho eventual, atribuídas aos professores integrantes do quadro efetivo da Rede Municipal de Ensino, exclusivamente para atividades de docência.

5.4 O professor somente terá direito ao pagamento das aulas extraordinárias e ao acréscimo de jornada de trabalho, respectivamente, após ter completado a carga-horária do seu cargo efetivo.

5.5 Todas as publicações oficiais referentes ao processo disciplinado no presente edital serão disponibilizadas no endereço eletrônico: <http://www.pmpgua.com.br/semi.php>

Paranaguá, 17 de novembro de 2017.

Vandecy Silva Dutra

Secretária Municipal de Educação



Anexo I - Formulário de Inscrição
Processo de Cadastramento Funcional para fins de atribuição de Aulas
Extraordinárias no ano letivo de 2018.

Em cumprimento ao Edital SEMEDI nº.-----, requiro a minha inscrição no Processo de Cadastramento Funcional para fins de atribuição de Aulas Extraordinárias para o ano letivo de 2018, para a(s) vaga(s) abaixo especificada(s):

* Poderão ser escolhidas até **duas** opções.

**Caso sejam marcadas mais de duas opções serão consideradas as duas primeiras assinaladas na ordem horizontal.

*** As vagas de Educação Física são para atendimento obrigatório no Ensino Fundamental.

IDENTIFICAÇÃO

Nome:			
Matrícula		E-mail:	
Atuação do Padrão			
Turno do Padrão	Matutino ()	Vespertino ()	Noturno ()
Formação	Cursando ()	Concluído ()	Curso:
Curso de Extensão e/ou Pós-graduação em:			
OPÇÃO 1			
OPÇÃO 2			

“Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, poderá implicar em minha exclusão do processo de cadastramento funcional para fins de atribuição de aulas extraordinárias. Declaro ainda conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Decreto do Município de Paranaguá nº 1.972/2014 e Edital SEMEDI nº -----, inclusive no caso de convocação, sob pena de ser excluído do presente processo.”

Paranaguá, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____ Matrícula: _____

Local do trabalho: _____

Data: ____/____/____.

Recebido por: _____



ANEXO II

Formulário de Recurso – Processo de Cadastramento Funcional para fins de atribuição de Aulas Extraordinárias no ano letivo de 2018.

1. Identificação

Nome: _____

Local de Trabalho Atual: _____

Matrícula: _____ Cargo: _____ RG: _____

Telefones: _____ E-mail: _____

2. Motivo do Recurso

3. Fundamentação Legal

4. Descrição de documentos Comprobatórios anexados

Paranaguá, _____ de _____ de 2017.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL



ANEXO III

Relação dos Professores interessados em ministrarem Aulas Extraordinárias para o ano letivo de
2018

Instituição de Ensino: _____

Telefone: _____

Nº de formulários enviados: _____

Descrição dos nomes em ordem alfabética:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

Ao assinar o presente formulário me responsabilizo por todas as informações aqui prestadas.

Paranaguá, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Diretor da Instituição de Ensino.